Prefeitura Municipal de Erechim
DEPARTAMENTO PESSOAL

DECRETO Nº 1527 DE 12 DE MAIO DE 1986

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SR. ISIDORO CLEMENTINO TONIN.E

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o que consta no Processo nº4470 de 26.11.85 e art. 162 e seguintes do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul:

D E C R E T A

Art. 1º - Concede ao Sr. ISIDORO CLEMENTINO TONIN, 06 (seis)meses de licença-prêmio, que o mesmo fez jus no período compreendido entre 01 de Novembro de 1975 a 01 de Novembro de 1985.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 12 de Maio de 1986.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra
MARQUSO PALUDO
Sec. Mun. de Administração